



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 011/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 704/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2022, o servidor **LUIZ MANOEL RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº. 0886, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Nível I, Classe "E1", que era lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CF/1988.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.755/2022)	R\$ 2.163,82
Triênio 18% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 389,49
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$ 540,96
Total	R\$ 3.094,27

(Três mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente